



OROC | Ação de formação Nº 141/22

Assunto: **Ação de Formação Online: Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria**

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 16 de janeiro pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

**Célia Custódio**

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa  
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149  
[geral@oroc.pt](mailto:geral@oroc.pt)

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto  
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

# MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: TÓPICOS DE RELATO FINANCEIRO E DE AUDITORIA

FORMAÇÃO  
ONLINE

16/01/2023

Horário: 14h 00 – 18h 00

**Formador: Rui Vargas Pires**

Revisor Oficial de Contas.

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro.

## OBJETIVOS

Esta ação de formação, tem como principais objetivos:

- i) Clarificar alguns aspetos de aplicação da IAS 28 4e da NCRF 13 que suscitam, usualmente, mais dúvidas, desmontando, desta forma, vários dos “mitos” associados ao MEP;
- ii) Relacionar alguns dos requisitos de mensuração de justo valor da IFRS 13 com a aplicação MEP;
- iii) Proporcionar algumas orientações relevantes para a auditoria de participações registadas pelo MEP, incluindo ao nível da documentação associada.

## DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os ROC e seus colaboradores que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente à aplicação do MEP e à auditoria de participações registadas pelo MEP.

## PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

## PROGRAMA

1. Âmbito de aplicação;
2. Aplicação inicial:
  - (i) reconhecimento do investimento inicial; e
  - (ii) (II) alteração de política contabilística.
3. Apropriação de variações no capital próprio das participadas;
4. Distribuição de resultados pelas participadas;
5. Transações com participadas registadas pelo MEP;
6. Participações recíprocas, componentes do investimento líquido e outras particularidades;
7. Imparidade;
8. Alterações de interesses em participadas registadas pelo MEP;
9. Alguns aspectos relacionados com a auditoria de participações registadas pelo MEP:
  - a) Enquadramento na ISA 600;
  - b) Natureza, profundidade e oportunidade dos procedimentos de auditoria;
  - c) Requisitos de documentação.